



Publicado em Placar
Em 18/05/00

Marcia
Márcia Adriane R. Gama
Chefe de Divisão de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUL. DE PLANJ., ADM. E FINANÇAS

DECRETO N.º 069 /00

PALMAS, 18 DE maio DE 2.000.

Abre à Diversas Unidades Municipais, crédito suplementar de R\$ 225.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei n.º 864, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Diversas Unidades Municipais, crédito suplementar de R\$ 225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais) conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18
dias do mês de maio de 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 069 DE 18 DE maio		DE 2.000	R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			225.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			170.000,00
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINIS. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.52	00	50.000,00 50.000,00
0301.05070232.004	APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	3.4.90.39	00	60.000,00 60.000,00
0301.08462232.100	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.4.50.43	00	60.000,00 60.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			20.000,00
0309.03070212.016	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.52	00	20.000,00 20.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			28.000,00
0317.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.92	00	28.000,00 28.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			7.000,00
0323.08482472.062	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	3.4.50.43	00	7.000,00 7.000,00
TOTAL				225.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º 069 DE 18 DE maio

DE 2.000

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	EXECUTIVO MUNICIPAL			225.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			120.000,00
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.1.90.18	00	50.000,00 50.000,00
0301.03070242.105	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE OPERAÇÃO E PLANEJ. DE INFORMÁTICA	3.4.90.35	00	30.000,00 30.000,00
0301.08462241.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	4.5.90.92	00	20.000,00 20.000,00
0301.08462232.100	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	4.5.90.52	00	20.000,00 20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS			30.000,00
0309.03070212.115	COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	3.4.90.30	00	30.000,00 30.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			28.000,00
0317.03580212.107	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	4.5.90.52	00	28.000,00 28.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			47.000,00
0323.08401832.058	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	4.5.90.51	00	37.000,00 37.000,00
0323.08482461.119	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS	4.5.90.52	00	10.000,00 10.000,00
TOTAL				225.000,00

